

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Oficio nº 1680/SERENG_SCA/116316 Protocolo COMAER nº 67270.000086/2014-75

Canoas, 21 de julho de 2014.

Ao Senhor Secretário CRISTIANO TATSCH Secretaria Municipal de Urbanismo Av. Borges de Medeiros, 2244/6° andar - Praia de Belas CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n°, do Arq. Marco Aurélio Matte da Silva, de 26 de dezembro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial, com 15,35 metros de altura, em um terreno cuja cota é 101,00 metros, atingindo 116,35 metros de altitude no topo (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Gen. Salvador Pinheiro, n° 792, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que não autoriza a referida implantação, tendo em vista que violará o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

(FL 2/2 do Oficio Externo nº 1680/SERENG_SCA/116316 - V COMAR, de 21 JUL 2014, Prot nº 67270.000086/2014-75)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

MARCO AURÉLIO MATTE DA SILVA – BRASILEIRO – ARQUITETO – CAU 19.338-0 – CI 5001963999 – CPF 362.708.220/68 – Domiciliado: Travessa Encruzilhada n° 204 apto 103 – CEP 91.420-420 – Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria n° 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 JULIANO KELLER DAL PONT RUA GEN. SALVADOR PINHEIRO, 792 CEP 91.320-240 Fone: (051) 6105.7000
- 2 PRÉDIO COMERCIAL DE DOIS PAVIMENTOS + SUBSOLO
- 3 RUA GEN. SALVADOR PINHEIRO, 792 PORTO ALEGRE/RS
- 4 INÍCIO MARÇO DE 2014 E TÉRMINO EM DEZEMBRODE 2014

5 –

- 6 COTA DO TERRENO101,00m
- 7 ALTURA DO PRÉDIO: 10,25m EM RELAÇÃO AO SUBSOLO; EM RELAÇÃO AO TÉRREO =6,25m
- $8 \text{ÁREA DO TÉRREO} = 205,12\text{m}^2 \text{ÁREA PAV.SUPERIOR} = 196,05\text{m}^2 \text{ÁREA SUBSOLO} = 222,60\text{m}^2 \text{ÁREA}$ $100 - \text{AREA SUBSOLO} = 222,60\text{m}^2 - \text{AREA PAV.SUPERIOR} = 196,05\text{m}^2 - \text{AREA SUBSOLO} = 222,60\text{m}^2 - \text{AREA}$

9 -

10 - PRÉDIO COMERCIAL

11 -

12 – SEGUE EM ANEXO PROJETO ENCAMINHADO A SMOV DA PMPA

13 - SEGUE EM ANEXO PROJETO ENCAMINHADO A PMPA

14 –

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestada, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V Comar.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Arg. Marco Aurélio Matte da Silva

Juliano Keller Dal Pont

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013.

LO DO SERENGIA 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

13.01/19

.) E PROTINCOLO: 602557

67270.0000 86/2014-75

7201